



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Correia Pinto**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5004973-44.2023.8.24.0039/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos, no dia 12/02/2024, compareci na Localidade de Bandeirinhas e não encontrei o imóvel a ser avaliado, apesar de ter indagado diversos moradores a respeito. Na sequência, entrei em contato com o advogado da parte exequente que me forneceu informações mais detalhadas acerca do imóvel. No dia 16/02/2024, retornei ao local e, após as formalidades legais, **PROCEDI** à avaliação do imóvel a seguir descrito.

BEM: Uma gleba de terras e matos, com área superficial de 117.900,00 m² (cento e dezessete mil e novecentos metros quadrados), situada na Localidade denominada Bandeirinhas, Município de Correia Pinto/SC, matriculada sob o n. 11.873 do Registro de Imóveis do 3º Ofício de Lages/SC.

Certifico que sobre o terreno foi edificada uma casa de alvenaria e uma casa de madeira, bem como que há uma lagoa no local, tratando-se, ao que tudo indica, de uma chácara familiar, conforme fotografias anexas.

AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Dou fé.

Conduções: 02

Resumo dos atos/diligências: 12/02/2024 e 16/02/2024

Correia Pinto/SC, 16 de fevereiro de 2024.

Morgana Leite Borchers Salvatierra

Oficial de Justiça e Avaliadora

5004973-44.2023.8.24.0039 310054915557.V1 morganaborchers© morganaborchers